



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº. 031/2021"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO RESIDENCIAL VILA MARIANA I DE "PRAÇA GERALDO CAPORUSSO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 07 de Junho de 2.021, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI:

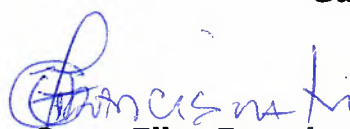
Artigo 1º) - Fica a praça pública localizada no Residencial Mariana I, denominada de **"PRAÇA GERALDO CAPORUSSO"**, em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º) - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

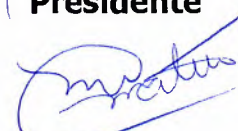
Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Junho de 2021.


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente


Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente


Márcia Cristiane Maturo
1º Secretário


Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"